

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SEI Nº 0020604378/2024 - SAP.UAO.APM**
**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A administração adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população.

Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis a administração, tornando-se inservíveis, seja pela ociosidade, irrecuperabilidade ou porque os custos para manutenção tornam o bem antieconômico.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, e a redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

**2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

2.1 - Para a presente contratação, a estimativa das quantidades será obtidas, de modo geral, considerando-se a quantidade informada pelas Unidades.

2.2 - De modo geral, para o levantamento das quantidades foram analisados os documentos das contratações vigentes, realizado o levantamento junto as Unidades contempladas na contratação.

2.3 - A quantidade estimada está demonstrada no anexo abaixo:

BENS PERTENCENTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JOINVILLE – FMDR (0020402971)					
ITEM	LOTE	SEI	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Total de Itens
01	001	0020317706	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO FIAT / PALIO FIRE FLEX-ANO 2006-PLACA ANC5096-PRATA-GASOLINA	unidade	1
02	002	0020317968	MOTOCICLETA-MARCA/MODELO HONDA / CG 125 TITAN KS-ANO 2004-PLACA MEL1032-PRATA-GASOLINA	unidade	1
03	003	0020319999	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/ GOL 1.0-ANO 2008-PLACA MGD4348-PRATA-GASOLINA	unidade	1
04	004	0020319837	TRATOR-MARCA/MODELO M.A / VALMET-ANO 1984-PLACA MGU6236-PRATA-GASOLINA	unidade	1
BENS PERTENCENTES À SUBPREFEITURA DA REGIÃO PIRABEIRABA- SPP – FUNDEPI (0020403030)					
ITEM	LOTE	SEI	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Total de Itens
05	005	0020341644	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO GM/CARA VAN-ANO 1986-PLACA LZ06775-BRANCA-ALCOOL	unidade	1
BENS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE – SAMA (0020403064)					
ITEM	LOTE	SEI	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Total de Itens
06	006	0020316682	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/GOL 1.0-ANO-PLACA MHM9881-BRANCAALCOOL / GASOLINA	unidade	1
07	007	0020317089	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/GOL 1.0-ANO-PLACA MHN0271-BRANCAALCOOL / GASOLINA	unidade	1
BENS PERTENCENTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAP (0020403115)					
ITEM	LOTE	SEI	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Total de Itens
08	008	0020303661	ÔNIBUS-MARCA/MODELO SCANIA / K 112 33 S-ANO 1984-PLACA BWC8D53-BRANCA-DIESEL	unidade	1
09	009	0020287266	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO GM/KADETT IPANEMA GL-ANO 1995-PLACA LX9238-BRANCA-GASOLINA	unidade	1
10	010	0020292497	ÔNIBUS-MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1318-ANO 1993-PLACA LYC8949-FANTASIA-DIESEL	unidade	1
11	011	0020312400	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW / SANTANA 2000-ANO 1997/1998-PLACA LZJ4878-VERMELHA-GASOLINA	unidade	1
12	012	0020290372	CAMINHÃO-MARCA/MODELO M.BENZ/L 1113-ANO 1985-PLACA LZ02412-VERMELHA-DIESEL	unidade	1
13	013	0020290043	CAMINHÃO-MARCA/MODELO M.BENZ/709-ANO 1991-PLACA LZ03002-BRANCA-DIESEL	unidade	1
14	014	0020298084	CAMINHÃO-MARCA/MODELO M. Benz/L1113 Caminhão Pipa-ANO 1985-PLACA LZ03422-AMARELA-DIESEL	unidade	1
15	015	0020294105	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120G-ANO 1990-PLACA LZQ5634-AMARELA-DIESEL	unidade	1
16	016	0020299203	CARREGADEIRA-MARCA/MODELO Pá Carregadeira/Fiatallis FR12-ANO 1985-PLACA LZS2421-AMARELA-DIESEL	unidade	1
17	017	0020291849	CAMINHÃO-MARCA/MODELO M.BENZ/LS 1933-ANO 1988-PLACA LZS2761-BRANCA-DIESEL	unidade	1
18	018	0020299713	RETROESCAVADEIRA-MARCA/MODELO Retroescavadeira/Case 580H-ANO 1986-PLACA LZS2771-LARANJA-DIESEL	unidade	1
19	019	0020293688	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120G-ANO 1990-PLACA LZS2781-AMARELA-DIESEL	unidade	1
20	020	0020292181	ÔNIBUS-MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1313-ANO 1986-PLACA LZV2122-BRANCA-DIESEL	unidade	1
21	021	0020300302	RETROESCAVADEIRA-MARCA/MODELO Retroescavadeira/Case 580H-ANO 1986-PLACA LZW3923-AMARELA-DIESEL	unidade	1
22	022	0020300676	ROLO COMPRESSOR-MARCA/MODELO Rolo Compactador/Müller-ANO 1986-PLACA LZW3933-AMARELA-DIESEL	unidade	1
23	023	0020299870	RETROESCAVADEIRA-MARCA/MODELO Retroescavadeira/Case 580H-ANO 1986-PLACA MAB4584-AMARELA-DIESEL	unidade	1
24	024	0020299052	CARREGADEIRA-MARCA/MODELO Pá Carregadeira/Caterpillar-ANO 1990-PLACA MAD6312-AMARELA-DIESEL	unidade	1
25	025	0020298769	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 140B-ANO 1986-PLACA MAH5776-AMARELA-DIESEL	unidade	1
26	026	0020304032	PRANCHA-MARCA/MODELO Semi-reboque/Trivellato-ANO 1979-PLACA MAJ7655-AMARELA-N/A	unidade	1
27	027	0020264484	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA 140B-ANO 1984-PLACA MAK3787-AMARELA-DIESEL	unidade	1
28	028	0020293365	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120G-ANO 1990-PLACA MAK3797-AMARELA-DIESEL	unidade	1
29	029	0020266137	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120G-ANO 1990-PLACA MAL0588-AMARELA-DIESEL	unidade	1
30	030	0020313298	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/KOMBI-ANO 1999-PLACA MAV5382-BRANCA-GASOLINA	unidade	1
31	031	0020286719	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO GM/CORSA WIND-ANO 2001-PLACA MBR6178-PRATA-GASOLINA	unidade	1
32	032	0020285397	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE-ANO 2002-PLACA MBS5267-BRANCA-GASOLINA	unidade	1
33	033	0020260397	HIDROJATO-MARCA/MODELO Caminhão Tanque/Ford Cargo 1622-ANO 2001-PLACA MBT7986-BRANCA-DIESEL	unidade	1
34	034	0020312109	ÔNIBUS-MARCA/MODELO VOLKS/BUSSCAR URBPLUSS-ANO 2001-PLACA MBY8827-FANTASIA-DIESEL	unidade	1
35	035	0020285942	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO FORD RANGER XL 13D-ANO 2001-PLACA MBZ4971-BRANCA-DIESEL	unidade	1
36	036	0020299527	RETROESCAVADEIRA-MARCA/MODELO Retroescavadeira Trator Mistio Caterpillar CAT 416D-ANO 2002-PLACA MCP7421-AMARELA-DIESEL	unidade	1
37	037	0020294398	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120H-ANO 2002-PLACA MCP7771-AMARELA-DIESEL	unidade	1
38	038	0020289368	RETROESCAVADEIRA-MARCA/MODELO M.A./CATERPILLAR-ANO 2002-PLACA MCP7831-AMARELA-DIESEL	unidade	1
39	039	0020288539	MOTOCICLETA-MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS-ANO 2003-PLACA MDE6602-VERMELHA-GASOLINA	unidade	1
40	040	0020289623	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO M.A./CATERPILLAR-ANO 1978-PLACA MDC9744-AMARELA-DIESEL	unidade	1
41	041	0020265555	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120B-ANO 1978-PLACA MDK4405-AMARELA-DIESEL	unidade	1
42	042	0020298010	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120H-ANO 2007-PLACA MDV7004-AMARELA-DIESEL	unidade	1
43	043	0020298589	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120H-ANO 2007-PLACA MDV7054-AMARELA-DIESEL	unidade	1
44	044	0020312767	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/GOL 1.0-2006- PLACA MDW2518-BRANCAALCOOL /GASOLINA	unidade	1
45	045	0020287933	MOTOCICLETA-MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN-ANO 2007-PLACA MEB6296-VERMELHA-GASOLINA	unidade	1
46	046	0020293171	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120B-ANO 1977-PLACA MEC7767-AMARELA-DIESEL	unidade	1
47	047	0020284868	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX-ANO 2008-PLACA MEZ5468-BRANCA-ALCOOL / GASOLINA	unidade	1
48	048	0020313132	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/GOL 1.0-ANO 2009-PLACA MFJ0214-BRANCA-ALCOOL / GASOLINA	unidade	1
49	049	0020267379	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 140H-ANO 2002-PLACA MGA0630-AMARELA-DIESEL	unidade	1
50	050	0020268926	ROLO COMPRESSOR-MARCA/MODELO Rolo Compactador CAT-ANO 2002-PLACA MGA0640-AMARELA-DIESEL	unidade	1
51	051	0020298212	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120H-ANO 2002-PLACA MGA0650-AMARELA-DIESEL	unidade	1
52	052	0020292918	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA 120H-ANO 2002-PLACA MGA0690-AMARELA-DIESEL	unidade	1
53	053	0020261811	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA 120H-ANO 2002-PLACA MGA0730-AMARELA-DIESEL	unidade	1
54	054	0020298355	MOTONIVELADORA-MARCA/MODELO MOTONIVELADORA CAT 120H-ANO 2002-PLACA MGA0740-AMARELA-DIESEL	unidade	1
55	055	0020304545	TRATOR-MARCA/MODELO Trator Pneu/M.Ferguson-ANO 1976-PLACA MGM7091-AMARELA-DIESEL	unidade	1
56	056	0020288816	CAMINHÃO-MARCA/MODELO IVECO/EUROCARGO 230E24-ANO 2010-PLACA MIH7464-BRANCA-DIESEL	unidade	1
57	057	0020286278	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO GM/CORSA HATCH MAXX 1.4 FLEX-ANO 2011-PLACA MIJ2122-PRATA-ALCOOL / GASOLINA	unidade	1
58	058	0020312936	AUTOMÓVEL-MARCA/MODELO VW/GOL 1.0 GIV 2012PLACA MIR0723- BRANCAALCOOL / GASOLINA	unidade	1
59	059	0020284545	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2012-PLACA MJG4935-PRETA-N/A	unidade	1
60	060	0020270108	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2012-PLACA MJG4985-PRATA-GASOLINA	unidade	1
61	061	0020299365	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2021-PLACA MJG4005-PRATA-GASOLINA	unidade	1
62	062	0020300541	ROLO COMPRESSOR-MARCA/MODELO Rolo Compactador/Dynapac-ANO 1982-PLACA MKT8340-AMARELA-DIESEL	unidade	1
63	063	0020345444	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO I/ MB 1 5 SPRINT RONTAN AMB-ANO 2012-PLACA MLF9747-PRATA-GASOLINA	unidade	1
64	064	0020267600	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH6490-PRETA-N/A	unidade	1
65	065	0020284139	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH08584-PRATA-N/A	unidade	1
66	066	0020277200	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH08594-PRATA-N/A	unidade	1
67	067	0020277743	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH08604-PRATA-N/A	unidade	1
68	068	0020283743	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH08634-PRATA-N/A	unidade	1
69	069	0020275289	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QHP4894-PRATA-N/A	unidade	1
70	070	0020276198	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QHP4944-PRATA-N/A	unidade	1
71	071	0020277581	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QHP9984-PRATA-N/A	unidade	1
72	072	0020276971	CARRETINHA-MARCA/MODELO CARRETINHA-ANO 2015-PLACA QH0014-PRATA-N/A	unidade	1

73	073	0020343836	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO FIAT /DUCATO MC TCA AMB-ANO 2017-PLACA QIU4517-PRA TA-GASOLINA	unidade	1
74	074	0020345280	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO FIAT /DUCATO MC TCA AMB-ANO 2017-PLACA QIU4D47-PRA TA-GASOLINA	unidade	1
75	075	0020345096	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO FIAT /DUCATO MC TCA AMB-ANO 2017-PLACA QIZ5468-BRANCA-DIESEL	unidade	1
76	076	0020343612	SUCATA-MARCA/MODELO Lote de sucatas de monitores, TV, teclados, peças avulsas, impressoras e notebooks	unidade	1
77	077	0020343627	SUCATA-MARCA/MODELO Lote de sucata de metais diversos, cafeteira, purificador de água, cadeiras e ar condicionado.	unidade	1
<b>BENS PERTENCENTES A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE – SECULT (0020403132)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>LOTE</b>	<b>SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Total de Itens</b>
78	078	0020320177	AUTOMOVEL-MARCA/MODELO GM / CORSA GL W 1.6-ANO 1998-PLACA LZJ3862-PRA TA-GASOLINA	unidade	1
79	079	0020320637	AUTOMOVEL-MARCA/MODELO GM/ CORSA SUPER W 1.0-ANO 2000-PLACA MBA1846-PRA TA-GASOLINA	unidade	1
<b>BENS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE JOINVILLE – SEINFRA (0020406020)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>LOTE</b>	<b>SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Total de Itens</b>
80	080	0020315478	CARRETIHA-MARCA/MODELO Compressor -Rompedor Holman 2.5	unidade	1
81	081	0020315610	CARRETIHA-MARCA/MODELO VARREDORA MECANICA	unidade	1
82	082	0020343102	SUCATA-MARCA/MODELO Lote de Sucata de Empilhadeira Modelo Yale/D83PK	unidade	1
83	083	0020343222	SUCATA-MARCA/MODELO Lote de Sucata de Empilhadeira Modelo Yale/D83PK	unidade	1
84	084	0020315007	TANQUE-MARCA/MODELO Reboque/Tanque	unidade	1
<b>BENS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE – SES (0020403167)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>LOTE</b>	<b>SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Total de Itens</b>
85	085	0020338982	SUCATA-MARCA/MODELO FIAT/ELBA WEEKEND-ANO 1994-PLACA MAG0393-BRANCA-ALCOOL	unidade	1
86	086	0020341187	SUCATA-MARCA/MODELO Fiat/Uno Mille Smart-ANO 2001-PLACA MBY9542-BRANCA-GASOLINA	unidade	1
87	087	0020342332	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO RENAULT/ MASTER TCA AMB-ANO 2016-PLACA QHM1079-BRANCA-DIESEL	unidade	1
88	088	0020342140	AMBULÂNCIA-MARCA/MODELO CITROEN / JUMPER F35LH 23S-ANO 2015-PLACA QHU9725-PRA TA-GASOLINA	unidade	1
<b>BENS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE DE JOINVILLE – SESPORTE (0020403188)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>LOTE</b>	<b>SEI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Total de Itens</b>
89	089	0020313658	AUTOMOVEL-MARCA/MODELO VW/GOL CL 1.6 MI-ANO 1998/1999-PLACA LXR0196-BRANCA-GASOLINA	unidade	1
90	090	0020313987	AUTOMOVEL-MARCA/MODELO VW/KOMBI-ANO 2005-PLACA MFR4452-BRANCA-GASOLINA	unidade	1

### 3 – ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que em se tratando de leilão, haverá a disputa entre os interessados, sendo repassado para a Administração o valor conforme arrematação;

3.2 No entanto, conforme avaliação prévia, o valor estimado para o leilão é de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais);

3.3 O prazo para pagamento será de até 1 (um) dia útil após a data do arremate e a retirada dos bens pelo arrematante será em até **30 (trinta) dias** corridos, após o recebimento da Nota de Venda em Leilão;

### 4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

4.1 - É tecnicamente e economicamente viável dividir o leilão, sendo que não haverá a perda de economia de escala pela divisão, e ainda, haverá o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

4.2 O leilão será dividido em itens e lotes de acordo Termo de Referência, presente nesse processo.

### 5 - DEMAIS ITENS DO ARTIGO 18, §1º DA LEI 14.133/2021

a) demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Plano de Contratações Anual foi dispensado por meio do Decreto nº 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa nº 04/2022 (0015231284), sendo necessária sua elaboração somente no exercício de 2024.

Assim, a contratação está prevista no plano de ações da Secretaria para o ano de 2024.

b) requisitos da contratação;

b.1 O prazo para retirada dos bens pelo arrematante iniciará no sexto dia útil após a realização do leilão encerrando-se no vigésimo dia útil;

b.2 - Os itens arrematados somente serão liberados mediante a Nota de Venda de Leilão, uma vez comprovada a compensação do pagamento, no prazo estabelecido no item 3.3;

b.2.1 - Na ocasião, o CRV (Certificado de Registro de Veículo) será entregue ao arrematante já assinado pelo proprietário representante do Município de Joinville e com firma reconhecida, porém, a entrega do bem arrematado fica condicionada a entrega de cópia autenticada do CRV (Certificado de Registro de Veículo) devidamente assinado pelo arrematante e com firma reconhecida. Tal procedimento é necessário para que o Município possa realizar a comunicação de venda do bem junto ao órgão de trânsito, em atendimento ao Art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro.

b.3 - Nos casos de itens classificados como "SUCATA" não há Certificado de Registro de Veículo (CRV), haja vista o registro de baixa junto ao DETRAN/SC.

b.3.1 - Será entregue cópia simples da Certidão de Baixa de Veículo.

b.4 - Os bens serão disputados em itens, conforme valores iniciais mínimos constantes nos Anexos referenciados no item 2.3 deste Estudo Técnico Preliminar;

b.5 - Todas as despesas com frete e remoção dos bens arrematados, bem como as despesas junto aos órgãos de trânsito, correrão por conta do arrematante vencedor;

b.6 - Os bens abaixo relacionados identificados neste Termo de Referência como "SUCATA", nos termos da Lei 8.722/1993, serão vendidos sem documentação, haja vista estarem baixados no DETRAN/SC;

b.6.1 - Os bens classificados como "SUCATA", somente poderão ser arrematados por pessoa jurídica que tenha atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres conforme dispõe a Lei 12.977/2014.

Os demais requisitos específicos estão dispostos no Termo de Referência.

c) levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Em se tratando de bens inservíveis à Administração, a solução disponível no mercado para atender a necessidade da Administração vislumbrada, é a alienação dos bens por meio de leilão.

### CONCLUSÃO - MELHOR SOLUÇÃO

Em se tratando de bens inservíveis à Administração, a solução disponível no mercado para atender a necessidade da Administração vislumbrada, é a alienação dos bens por meio de leilão.

d) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Após análise das soluções de mercado supra elencadas, considerando os elementos dispostos em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a realização de Leilão para alienação de veículos e maquinários inservíveis pertencentes ao Município de Joinville.

e) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor

aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Os resultados pretendidos com a presente contratação não estão atrelados apenas a termo de economicidade e de aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, mas principalmente ao interesse público a ser atendido, que muitas vezes não está diretamente interligado a todas essas questões. No caso, busca-se o aproveitamento de recursos com a alienação dos bens, os quais não possuem mais usabilidade para a Administração, estando totalmente inoperantes e inservíveis.

Entretanto, aqui relevante constar que, os resultados pretendidos a todos os níveis (economicidade, aproveitamento de recursos - seja de qualquer espécie) estão atrelados à formatação da contratação.

f) providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Importante pontuar que quanto a equipe técnica de fiscalização, essa Secretaria possui servidores com experiências e conhecimento acerca dos serviços a serem adquiridos, bem como, caso necessário pode-se solicitar o suporte das demais Secretarias.

Ainda, indicamos que quando da indicação dos membros para fiscalização do contrato, em atendimento ao princípio da segregação de funções, o ordenador da despesa deverá observar que não se recomenda que os membros da elaboração da fase preparatória atuem como membros da comissão de fiscalização.

g) contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

h) descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refigos, quando aplicável;

Não se vislumbra impacto ambiental para a contratação. No entanto, caso cabível, os arrematantes e leiloeiro deverá observar a destinação adequada dos resíduos decorrentes da contratação.

## 6 – CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Analisando os Riscos da Contratação, podemos indicar os seguintes elementos:

a) **identificação de riscos** - para a presente contratação constatou-se os seguintes riscos:

- Nível 2: Possibilidade de ocorrência de leilão sem interessados:

Índice	Probabilidade P Descrição	Nível
Raro	Evento extraordinário. Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco Provável	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência. O histórico conhecido aponta para a baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2
Provável	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido. Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3
Muito provável	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido. Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4
Praticamente certo	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades. Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

b) **análise de riscos** - os riscos encontrados possuem como consequência o não recebimento dos valores decorrentes da alienação e a continuidade dos bens inservíveis em depósito da Administração, gerando custos de armazenamento.

- Nível 5: Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Índice	Impacto (I) Descrição	Nível
Muito Baixo	Não afeta o objetivo. Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Afeta pouco o objetivo. Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Toma incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Toma improvável o alcance do objetivo. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

c) **avaliação de riscos** - dos riscos encontrados, procedendo a ponderação do impacto e da probabilidade, constatamos que os riscos são classificados como **Alto**

Classificação dos Riscos	Risco
Pontuação	
15 a 25	Muito Alto
8 a 12	Alto
3 a 6	Médio
1 e 2	Baixo
0	Muito Baixo

d) **tratamento de riscos** - com base na análise realizada, esta equipe de planejamento entende que deve-se adotar a conduta **mitigar**, proceder à avaliação criteriosa dos bens, evitando que o valor não seja atrativo para possíveis arrematantes.

Possibilidade de Tratamento de Riscos	Descrição
Conduta	
Evitar	Descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.
Transferir	Compartilhar o risco com terceiros, como no caso dos seguros.
Mitigar	Desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências, caso ocorra.
Mitigar/transferir	Desenvolver e implementar ambas as medidas: mitigar e transferir
Aceitar	Não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.

Para proceder à análise da viabilidade da contratação, esta deve atender positivamente os seguintes critérios:

Observação

Parâmetro considerado	Sim	Não	/ Comentário
1. O modelo adotado para a contratação é o mais vantajoso para a Administração, tanto pelo aspecto técnico como pelo econômico?	X		
2. O modelo adotado para a contratação está em conformidade com o praticado no mercado?	X		
3. O valor estimado da contratação está em conformidade com a previsão orçamentária?	X		
4. Os resultados pretendidos com a contratação compensam os investimentos realizados pela Administração, em curto, médio e longo prazo?	X		Curto
5. De acordo com a análise dos riscos para a contratação, a contratação é viável e não possui risco de dano ao erário? (moderado/médio a grave)	X		Moderado
6. Há risco de comprometimento do sucesso da licitação e da execução, considerando os fatos ocorridos em contratações anteriores do mesmo objeto ou similares.	X		ausência de interessados
7. No caso do item anterior, foram indicadas as medidas necessárias para mitigar os riscos?	X		Sim

Conclusão: Com base nas informações levantadas durante este estudo, a Equipe/Comissão de Planejamento entende ser viável a solução descrita no presente Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação, vez que se mostrou tecnicamente a mais adequada à necessidade e fundamentadamente atendendo ao interesse público, considerando que os bens inservíveis serão convertidos em pecúnia.

## 7 - Anexo - Checklist do Estudo Técnico Preliminar

N.º	Requisitos	Sim	Não se aplica	Observações
1*	Consta no ETP a descrição clara e objetiva, devidamente fundamentada da necessidade da contratação	X		
2	A contratação foi indicada no Documento de Formalização de Demanda	X		
3	Descrição dos requisitos da contratação	X		
3.1	Foi analisado o critério de sustentabilidade	X		
3.2	Foi analisada a necessidade de garantia, treinamento e instalação	X		
3.3	Foi analisada a indicação dos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração	X		
4	Levantamento de mercado, com a justificativa técnica e econômica	X		
4.1	Foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como a iniciativa privada?		X	
4.2	Foi realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições		X	
4.3	Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, foram avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular		X	
4.4	Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	X		
5	Consta no ETP a descrição da solução como um todo, contemplando os requisitos da contratação, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.	X		
6*	Consta no ETP estimativas das quantidades para a contratação, e os documentos que lhes dão suporte.	X		
6.1	Foi realizado levantamento das quantidades necessárias juntos às Unidades com vistas a não ocorrer demanda não atendida dentro do planejamento.	X		
7*	Consta no ETP estimativa prévia do valor da contratação, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, podendo ser utilizado como parâmetro o valor das contratações anteriores acrescido/decrecido de percentual considerado pela requisitante como possível acréscimo/decréscimo da demanda.	X		
8*	Consta no ETP justificativas para o parcelamento ou não da solução.	X		
9	Foram consideradas as contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.	X		
10	A contratação está prevista no plano de contratações anual, ou, se for o caso, justificativa da ausência de previsão.		X	
10.1	Há previsão de custeio da contratação com recursos da União.		X	
10.2	A contratação será obra ou serviço de engenharia.		X	
10.3	Em caso de a contratação ser eventualmente custeada com recursos da União, consta ressalva clara no ETP acerca da impossibilidade de cotação com fornecedores, nos termos do artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.		X	
11	Consta no ETP o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.	X		
12	Consta no ETP as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.	X		
13	Consta no ETP a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.	X		
14*	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, observando eventual risco da contratação para a Administração.	X		
14.1	Foram analisados os riscos de comprometimento da boa execução contratual, aferindo-se e sanando-se no ETP, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento levando em consideração: a) o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas; b) contratações anteriores com objeto semelhante.	X		
14.2	Trata-se de contratação que, independentemente do valor, envolve complexidade, singularidade, ou se refere a um modelo de contratação não realizado anteriormente, mas com possibilidade de risco moderado/médio ou superior de dano ao erário. Em caso positivo, consta no ETP ressalva sobre elaboração do Mapa de Riscos para a contratação?		X	Não necessita de Mapa de riscos



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Giesel, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020604378** e o código CRC **4EC40CCB**.